



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202

**DECRETO Nº 1.402, DE 02 JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O USO  
FACULTATIVO DE  
MÁSCARAS NO MUNICÍPIO  
DE CANA VERDE/MG**

O Prefeito Municipal de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o avanço da campanha de vacinação em nosso município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica facultativo em todo território do Município de Cana Verde/MG o uso de máscara ou cobertura facial, em locais fechados e abertos.

**Art. 2º.** – A medida prevista no artigo anterior poderá ser revista a qualquer momento, diante do aumento de casos de contaminação pelo COVID-19 em nosso município.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG, 02 de Janeiro de 2023.

Aender Anastácio de Moraes

Prefeito Municipal